



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.655/2024

Revoga a portaria nº 538 de 03 de março de 2016, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **OSMARINO RIBEIRO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 538 de 03 de março de 2016, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **OSMARINO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.109.419-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 004.591.879-10, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de dezembro 20 24
DE N.º 13194
UMUARAMA 13 12 20 24
Natalia
BIBLIOTECA DE ATOS JUDICIAIS